

RESOLUÇÃO N. 818, DE 1920

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade, Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art. 1.—Fica concedida ao cidadão Antonio Manoel Coêlho, thesoureiro do Thesouro do Estado, a aposentadoria com o ordenado actual do referido cargo, desde que o mesmo funcionario prove, com o exame procedido por uma junta medica nomeada pelo Governo, achar-se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio de seu cargo.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1920, 32º da Republica.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORREA, Bispo de Prusiade.

*Benito Esteves.*

*Henrique Florence.*

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos dezanove dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte.

O official, servindo de Director,

*José Dias de Barros.*